Prefeitura Mun. de Teresina
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

Id:13B599C1112491E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO Nº: 075/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 042/2021
- OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI".
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
- CONTRATADO: HIGIENIZAR PIAUÍ LTDA - ME, CNPJ Nº 39.437.329/0001-50
- VALOR: R$ 158.118,10 (cento e cinquenta e oito mil, cento e dezoito reais e dez centavos)
- VIGÊNCIA: 12 meses, conforme a ata de registro de preços nº 001/2021
- FONTE DE RECURSOS: OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS; TRANSFERÊNCIAS DO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE [illegible]EIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.
- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito Municipal

Id:030E581CAEAC91BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 047/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI – CONVÊNIO Nº 908809/2020 - CODEVASF"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente Oficial da Prefeitura Municipal de Bocaina, o Sr. **Edimilson de Moura Barros**, nomeado pela Portaria nº 013/2021 e sua equipe de apoio, na sala da CPL, tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, realizado em 29/11/2021 às 08:00h,** tendo como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI – CONVÊNIO Nº 908809/2020 - CODEVASF."** após a negociação direta, resultado constante na Ata da Sessão Pública, que é parte integrante do processo, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação, ADJUDICANDO como vencedor do certame em questão, a empresa: **JOSÉ CAIO C. DE MOURA – ME, CNPJ Nº** com o valor de **R$ 723.996,03 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).**

Bocaina (PI), 30 de novembro de 2021.

Edimilson de Moura Barros
Presidente

Id:04719D950C3691BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 047/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI – CONVÊNIO Nº 908809/2020 - CODEVASF"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021** referente **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI – CONVÊNIO Nº 908809/2020 - CODEVASF,"** realizado em 29 de novembro de 2021, pelo Presidente Oficial CPL da Prefeitura Municipal de Bocaina, o **Sr. Edimilson de Moura Barros**, nomeado pela Portaria nº 013/2021 e sua equipe de apoio, na sala da CPL, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela em favor da empresa: **JOSÉ CAIO C. DE MOURA – ME, CNPJ Nº** com o valor de **R$ 723.996,03 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS),** tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93, encaminhando-se o procedimento à autoridade competente para adjudicação do objeto ao licitante vencedor nos termos legais.

Bocaina (PI), 30 de novembro de 2021.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito Municipal

Id:0CC53E673D728FF1

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.936/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 035/2021. Contratante: O Município de CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI. Contratado: JOSPE RAIMUNDO DE CARVALHO - (CPF: 014.360.453-80). Objeto: Prestação de serviços de transporta escolar. Recursos: Orçamento Geral. Valor Mensal: R$ 3.003,20 (três mil, três reais e vinte centavos). Assinatura: 1/12/2021.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI), 1 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL.
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.830.583-80

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Id:0B61F8EEDFE88FF2

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório n 035/2021. Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: JOSPE RAIMUNDO DE CARVALHO - (CPF: 014.960.453-80).

CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI), 1 de dezembro de 2021.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 036.680.883-00

Id:04719D950C3690FA

ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação de
Curral Novo do Piauí
Rua Geminiano Lopes S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – Nº 07.545.089/0001-38 TEL: 89-34880085
semec_cnpi@hotmail.com

SEMEC

COMUNICADO

O Município de Curral Novo do Piauí , através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem informar que fará o remanejamento do recurso da LEI ALDIR BLANC pois alguns inscritos que foram habilitados devido não apresentaram o numero das contas bancarias para receber o recurso da Premiação Artistica de Agentes Culturais, previsto no Edital 01/2020 e 02/2020 . Relatamos ainda que quanto as vagas da Premiação serão pagas a outros artistas que foram selecionados que comprem todos os requisitos exigidos pela LEI ALDIR BLANC 14.017/2020 . Diante deste fato, e com fundamento no Edital supramencionado, comunicamos que o remanejamento será neste sentido levando em consideração a vontade dos candidatos a não receberem o recurso da lei os mesmo assinaram o termo de desistência Nesse sentido, comunicamos que esta decisão encontra-se respaldo no art. 20 do supracitado Editais. Como se vê, in fine:

Art. 20 – Os casos omissos a este Regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Técnica de Execução - Lei Aldir Blanc.

ERASMA DE MACEDO ALVES DOS SANTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
CPF: 717.616.243-58

Erasma de Macedo A. dos Santos
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Id:10EF0ED0561091DC

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI
Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro
CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.675-000,
Belém do Piauí - PI
Fone/Fax: (89) 3441 – 0000
E-Mail: cmbelem@bol.com.br

Prefeitura Municipal de Curral Novo
Folha 31
Rubrica
do Piauí-PI

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 02.428.669/0001-04 e a empresa *RAIMUNDO VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS*, CNPJ nº 22.139.041/0001-04, sediada a rua Joaquim Rodrigues de Macedo, nº 93, Centro – Padre Marcos/PI, resolvem realizar a RESCISÃO amigável do contrato nº 002/2021 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, conforme os termos assinados em 08/01/2021, com fulcro no art. 79 da Lei n.º 8.666/93. Publicado no Diário Oficial dos Municípios na Edição IVCCXL, Pág. 435, do dia 15/01/2021. No mesmo termo, as partes distintamente dar-se-ão, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a ser cobrado em juízo ou fora dele.

Belém do Piauí – PI, 01 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Id:0047CD2BF3988D31

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI
SALA DAS COMISSÕES

Parecer Conjunto nº 26/2021 – Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

RELATIVO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº. 16/2021, DE 07/10/2021.

Matéria: Projeto de Lei nº. 16/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal
Data: 07 de outubro de 2021
Autoria: Poder Executivo Municipal - Belém do Piauí - PI.
Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Belém do Piauí- PI, para o Quadriênio 2022/2025.
Relatores: BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO e ILDMAR HONORATO GRANJA, respectivamente das Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Propositura: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 16/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí.

1 – DO OBJETO

O objeto, sujeito da análise ora realizada, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 16/2021, de 07 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Belém do Piauí- PI, para o Quadriênio 2022/2025.

O presente Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Belém do Piauí, Estado do Piauí, para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da constituição Federal de 1988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados.

Elaborado a cada **quatro anos**, o Plano Plurianual - também conhecido pela sigla PPA- é o instrumento de planejamento governamental realizado a médio prazo, que define procedimentos, objetivos e metas para cada ente federativo, ou seja, para municípios, estados e União.

(Continua na próxima página)